



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022:

"Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:(....) -

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

CGGP/COPEO/DIPAG

Responsável pela Demanda:

ELISETTE MARIA CAIXETA DA SILVA

Matrícula/SIAPE:

1043746

E-mail: elisete.silva@mcti.gov.br

Telefone:(61) 2033-7037

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2º e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 e demais alterações

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico: Oferecer conhecimento aos servidores sobre o E-social e suas modalidades afins.

Objetivo Setorial: Capacitação dos servidores da DIPAG e Setorial Contábil na escrituração pública e digital na Folha de Pagamento

Justificativa

A razão da contratação do curso **2º e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 e demais alterações**, é proporcionar aos servidores da área de pagamento e da setorial contábil o aprimoramento das novas demandas relacionadas a escrituração pública e digital na Folha de Pagamento. A Coordenação identificou a necessidade de um processo de reciclagem e desenvolvimento das novas competências implementadas pelo Governo Federal na área de Pagamento de Pessoal.

Além disso, em decorrência das inovações trazidas pelas legislações que tratam do E-Social e suas modalidades afins, é necessário novos conhecimentos nessa área para que possamos otimizar os serviços e atender as demandas dos usuários internos e externos nas operações cotidianas do MCTI. Com o advento da atualização legislativa na área tributária, bem como a permanente inovação dos sistemas estruturantes, o referido assunto demanda reciclagem frequente de equipes dos diversos setores do MCTI. Espera-se que os servidores sejam capacitados para desempenharem suas atribuições de maneira eficaz e acertada, diminuindo a propensão à erros e consequente atraso na execução das tarefas. Assim como, deseja-se de maneira assertiva que após o treinamento, os servidores estejam habilitados para efetuarem as retenções obrigatórias dos tributos sem margem de dúvidas e nas suas respectivas áreas de atuação.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA	
Quantidade	Unidade de Fornecimento
6 capacitações	ABOP- Associação Brasileira de Orçamento Público
E-SOCIAL - DCTFWEB - PER/DCOMP WEB DARF GRFGTS - e EFD- REINF. Período 10/06/2024 a 14/06/2024 - Modalidade: Presencial - 20 horas / Horário: 08:00 - 12:00 1 - EDSON DE OLIVEIRA E SILVA JÚNIOR - CPF: 259.459.121-15 - Matrícula: 1475611 - LOTAÇÃO: Divisão de Pagamento - DIPAG/COPEO/CGGP/DAD 2 - ADRIANA SAMARA W DA SILVA - CPF: 263.220.481-04 - Matrícula - 0671804 - Lotação: Setorial de Contabilidade 3 - CAROLINA VERAS DE FARIA - CPF: 888.144.081-49 - Matrícula - 1302493 - Lotação: Setorial de Contabilidade 4 - LUIS MARCELO BAETA SIMOES - CPF: 376.268.761-72 - Matrícula: 2447959 - Lotação: Setorial de Contabilidade 5 - WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20 - Matrícula: 1702987 - Lotação: Setorial de Contabilidade 6 - GERSON AURÉLIO DA SILVA - CPF: 350.672.921-72 - Matrícula: 1756320 - Lotação: Divisão de Pagamento - DIPAG/COPEO/CGGP/DAD	

ALINHAMENTO AO PCA		
Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO			
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
ELISETTE MARIA CAIXETA SILVA	1043746	681.490.696-15	COPEO
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
ANNA CLAUCY DE ABREU BARBOSA	3076002	585.249.401-15	DIOFI
Responsável pela gestão do contrato:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
ELISETTE MARIA CAIXETA SILVA	1043746	681.490.696-15	COPEO
Responsável pela gestão do contrato substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
ANNA CLAUCY DE ABREU BARBOSA	3076002	585.249.401-15	DIOFI
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação

ELISETE MARIA CAIXETA SILVA	1043746	681.490.696-15	COPEO
Responsável pela fiscalização técnica substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
ANNA CLAUCY DE ABREU BARBOSA	3076002	585.249.401-15	DIOFI
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
ELISETE MARIA CAIXETA SILVA	1043746	681.490.696-15	COPEO
Responsável pela fiscalização administrativa substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
ANNA CLAUCY DE ABREU BARBOSA	3076002	585.249.401-15	DIOFI
Responsável pela fiscalização setorial:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
ELISETE MARIA CAIXETA SILVA	1043746	681.490.696-15	COPEO
Responsável pela fiscalização setorial substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
ANNA CLAUCY DE ABREU BARBOSA	3076002	585.249.401-15	DIOFI

ASSINATURA

1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.

2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante

3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.

Documento assinado eletronicamente por **Elisete Maria Caixeta Silva, Coordenador de Pagamento, Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal**, em 26/04/2024, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Anna Claucy de Abreu Barbosa, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/04/2024, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11880945** e o código CRC **5C09BFAA**.